



ATA N° 029/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.

Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família (UAPSF), sito à Rua Francisco de Oliveira, s/n, CEP: 84.920-000, a Sr.^a Juliana Domingos Simões, presidente deste Conselho Municipal de Saúde e a Secretária de Saúde-Rosimara Aparecida de Siqueira, deram as boas-vindas e início a reunião, passou-se a Pauta: **Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de 03 veículos utilitários; Devolução de Recursos Federais ref. ao Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde 2020 e devolução referente Descredenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias; Credenciamento de nova Equipe Saúde Bucal (eSB)** e demais assuntos pertinentes e obtenção de pareceres. A Secretária de Saúde iniciou reunião explicando sobre a habilitação do nosso município para receber o Incentivo Financeiro de investimento para aquisição de 03(três) veículos utilitários e que serão muito bem vindos, devido a crescente demanda pela assistência na Atenção Primária, a necessidade de organização e estruturação de transportes adequados aos pacientes é indispensável para tornar eficaz e eficiente a prestação de serviços e atendimentos aos munícipes e atendimento das viagens programadas e demandas diárias; prosseguindo passou-se a explicação referente a Resolução SESA N° 254/2022 que "habilita o município a pleitear a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado-qualificação da Atenção Primária visando o Incentivo Financeiro de investimento, a qual nosso município foi contemplado com valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais)na modalidade fundo a fundo para aquisição de 03(três) Veículos Utilitários 0km, estes Veículos serão destinados ao transporte sanitário domiciliar e Equipes da Atenção Primária, transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de Atenção Primária, conforme definição nos termos da Resolução SESA 769/2019 que "dispõe sobre a Adesão do município ao incentivo financeiro de investimento, para aquisição de Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo"; esse recurso é proveniente do Governo do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Paraná (SESA) sendo destinado integralmente para aquisição de Veículos Utilitários, conforme termos definidos pela Resolução SESA 254/2022 que qualifica os municípios à solicitarem esta adesão. Estes Veículos serão destinados para a Secretaria de Saúde CNES:6784445, situada à Travessa José Costa, S/N Centro, neste município, onde prestará atendimento em todos os estabelecimentos de saúde de nosso município; foi exibido a documentação que dispõe sobre esta Adesão para ciência e parecer desse Conselho, após questionamentos sobre se o município não tem opção de escolha, foi explicado que a contemplação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

60

do valor e do bem já vem definido e sem demais colocações, deram seu parecer favorável e aprovado sem ressalvas. Em seguida salientou-se referente a perda integral de Equipe de Saúde Bucal (eSB) - Equipe Rural, devido à falta de profissional Odontólogo e a falta de produção da Equipe no sistema de informação; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 776/2022 (07/04/2022) "descredenciamento e cancelamento da homologação de Equipe Saúde Bucal por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos para transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas". Em virtude dessa perda de equipe, necessitamos solicitar ao Ministério da Saúde, de acordo com Nota Técnica nº 599/2019 CGFAP/DESF/SAPS/MS o credenciamento de uma nova Equipe Saúde Bucal, para contratação de profissional, adequação para recebimento de recursos e atendimento às demandas do município; no entanto obteve parecer favorável deste Conselho para prosseguimento à solicitação de credenciamento de nova Equipe Saúde Bucal junto à 19ª Regional e o Ministério da Saúde. Foi feita colocações e orientações para ciência deste Conselho, referente as Casas de Apoio em Londrina e em Arapongas para hospedagem de pacientes que necessitem se hospedar por dias ou horas, foi encaminhado ao setor de Licitação, se encontra em andamento, aguardando o parecer do jurídico municipal para prosseguimento; referente os cursos para aperfeiçoamento dos motoristas, Cursos Especializados para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Curso de Condutores de Veículos de Emergência está em fase de verificação e será solicitado junto aos órgãos competentes a atualização e ou realização desses cursos obrigatórios para a manutenção segura e dentro da lei dos serviços de saúde; em seguida referente Seguro veicular para os carros da frota municipal também se encontra em trâmites de solicitação de orçamentos para regularização e aquisição desse serviço para a frota da Secretaria de Saúde. Em seguida passou para explicação referente a devolução de Recursos Federais que o município recebeu de forma elevada referente ao repasse do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020 (PQA-VS 2020), estabelecido pela Portaria nº 2.497 de 29/09/2021, onde o município recebeu valor acima do devido e também referente Portaria nº 3.700 de 23/12/2019 que estabelece a devolução de recursos referente ao custeio mensal dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) por não credenciamento e não produção; de acordo com Ofício recebido do Ministério da Saúde, 19ª Regional de Saúde e de acordo com Parecer Jurídico municipal: notifica-se e orienta-se a devolução de recursos recebidos de forma majorada, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020 e referente Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); após ciência, colocações teve parecer favorável deste Conselho; a Sr.ª Sirlei Galhardo e a Presidente deste Conselho Juliana Domingos informaram que o processo de solicitação/aquisição do Aparelho de oxigenoterapia e



respirador pulmonar da adolescente Rafaela de Fatima Souza Silva, junto ao Estado via 19ª Regional de Saúde foi expedido e continuam no aguardo da liberação. Sem demais colocações e parecer favorável em todas as demandas, a presidente Sr.ª Juliana e a Sr.ª Rosimara agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Sem mais nada a registrar, eu Venilda Maia da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes.

Japira, 13 de Maio de 2022.

Presidente:

Juliana Domingos Simões Silva _____

Membros:

Rosimara Aparecida Siqueira _____

João Carlos Dias Pinto _____

Flávio Bicudo de Oliveira _____

Sirlei Aparecida Galhardo Cicz _____

Maria Lucia de Moraes _____

Jaqueline Yagui Martins _____

Helena L. Sabchuk _____

Rita de Cassia do Nascimento Dias _____

